

Comunicado de Indeferimento 001/2023

Nos termos da Resolução SMA Nº 49, bem como da Decisão de Diretoria Nº 153/2014/I - ambas datadas de 28/05/2014, a CETESB torna público que, conforme o Ofício nº 015/23/IL, de 28/02/2023, foi INDEFERIDO o pedido de Licença Prévia para o empreendimento EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO, de responsabilidade de GUAPIARA MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no município de SALTO DE PIRAPORA, o qual foi solicitado por meio de EIA-RIMA no Processo IMPACTO nº 161/2011.